
GABARITO

EDITAL Nº 4/2024/SUPEL-CAF - PROVA PARA SELEÇÃO DE CANDIDATO PARA OCUPAÇÃO DO CARGO DE PREGOEIRO - CDS 11

Esta prova contém 10 questões.

Questões 01 - O capítulo IV da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 trata da apresentação de propostas e lances em licitações. O artigo 55 desta Lei estipula os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação. Para a aquisição de bens esses prazos são:

(I) dias úteis quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto.

(II) dias úteis, nas hipóteses não abrangidas pela alínea “a” deste inciso.

Já no caso de serviços e obras os prazos são:

(III) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, no caso de serviços comuns e de obras e serviços comuns de engenharia.

(IV) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, no caso de serviços especiais e de obras e serviços especiais de engenharia.

(V) dias úteis, quando o regime de execução for de contratação integrada.

Qual alternativa contém os respectivos prazos para cada uma das situações anteriores?

a) I. 15 (quinze); II 10 (dez); III. 8 (oito); IV. 25 (vinte e cinco); V. 60 (sessenta)

b) I. 10 (dez); II. 15 (quinze); III. 8 (oito); IV. 60 (sessenta); V. 25 (vinte e cinco)

c) I. 8 (oito); II. 25 (vinte e cinco); III. 10 (dez); IV. 60 (sessenta); V. 15 (quinze)

d) I. 8 (oito); II. 15 (quinze); III. 10 (dez); IV. 25 (vinte e cinco); V. 60 (sessenta) (CORRETA)

Questão 02 - Como elemento de equidade, é justo que o Poder Público, quando não realiza uma atividade por seus próprios meios, garanta que o executor do interesse público por disposição contratual não venha a ser prejudicado por executar atividades de longa duração que o exponham a risco excessivo, o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato é cláusula prevista constitucionalmente (artigo 37, inciso XXI, da Carta Magna) que possui o escopo de defender o particular, bem como para resguardar a Administração Pública nos casos em que o fato novo prejudique o erário.

Portanto, a recomposição dos preços contratuais se baseia na denominada “teoria da imprevisão”, consistente no reconhecimento de que a superveniência de eventos imprevistos e imprevisíveis pelas partes autoriza a revisão do contrato para o seu ajustamento às novas circunstâncias, esta discussão se dá em termos da antiga dicotomia entre álea econômica ordinária e álea econômica extraordinária.

Considerando que o texto precedente tem caráter unicamente motivador, julgue os seguintes itens com base no Decreto nº 28.874/2024, que regulamenta as contratações públicas no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado de Rondônia:

- a) A contratada para a execução de remanescente de obra ou serviço tem direito ao reajuste ou repactuação nas mesmas condições e prazos a que fazia jus a empresa anteriormente contratada, devendo os seus preços serem corrigidos após o cumprimento do objeto da contratação.
- b) A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quanto forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajuste dos preços da contratação, porém não poderá ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra.
- c) **A Administração Pública não se vincula às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios**

de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade, sendo vedado ao órgão e entidade vincular-se às disposições previstas nos acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública. (CORRETA)

- d) A revisão contratual é cabível diante de fatos supervenientes à formulação da proposta e externos à relação contratual, apenas imprevisíveis, de consequências incalculáveis e impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica ordinária e extracontratual, podendo se dar tanto a favor do contratado quanto da Administração contratante.

Questão 03 - Caso a administração pública vise a contratar objeto em que há impossibilidade, com precisão suficiente, de definir as especificações técnicas, pode-se utilizar licitação na modalidade:

- a) leilão;
- b) concurso;
- c) concorrência;
- d) **diálogo competitivo; (CORRETA)**
- e) pregão.;

Questão 04 - De acordo com o Decreto 28.874/24, marque a alternativa que corresponde ao julgamento das assertivas abaixo:

- () A excepcional formalização de contratação sem projeto executivo demanda a comprovação da inexistência de prejuízo no Estudo Técnico Preliminar;
- () Para as contratações que envolvam Soluções de TIC, deve haver o alinhamento com as necessidades tecnológicas e de negócio;
- () No caso de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital faculte a apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada ao pregoeiro dentro do prazo fixado por este, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor;
- () Sempre que a Administração Pública entender conveniente iniciar procedimento de Pré-Qualificação total ou parcial de fornecedores ou bens, na forma do art. 80 da

Lei Federal nº 14.133, de 2021. O edital será disponibilizado no PNCP, sendo facultada a disponibilização no sítio eletrônico oficial do Estado de Rondônia e do órgão ou entidade interessada, com obrigatoriedade do respectivo aviso ser publicado no diário oficial do Estado;

() Entende-se como agente de contratação o servidor, designado pelo ordenador de despesas, competente para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório, conduzir a sessão pública e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

a) V;V;V;V;V

b) V;V;V;F;F

c) F;F;V;V;F

d) V;V;F;F;F (CORRETA)

e) V;V;V;F;F

Questão 05 - Com relação à Lei 14.133/2021, analise:

I. Maior desconto é um critério de julgamento.

II. A Nova Lei de Licitações estabelece normas específicas de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

III. No caso de serviços comuns e de obras e serviços comuns de engenharia, o prazo mínimo para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação são de 8 (oito) dias úteis.

IV. Em licitação, é vedada a participação de pessoa jurídica em consórcio.

V. Um dos critérios de desempate utilizados na Lei de Licitações – 14.133/2021 – é o sorteio.

Está (ão) correta (s) a (s) afirmativas:

a. I apenas (CORRETA)

b. I e III apenas

c. I, II e III apenas

-
- d. Todas estão erradas.
- e. I, II e IV apenas

Questão 06 - Com fundamento na Lei n.º 14.133/2021, discorra sobre a impugnação ao edital da licitação, apontando quem possui legitimidade para impugnar o edital e qual o prazo previsto na lei para a impugnação do edital e o momento em que deve ser feita e explicando se a impugnação pode ser recebida com efeito suspensivo.

- **Resposta:** A impugnação ao edital da licitação está prevista no artigo 164 da Lei n.º 14.133/2021. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar um edital de licitação; a impugnação deverá ser protocolada até 3 dias úteis antes da data da abertura do certame; a impugnação normalmente não possui efeito suspensivo, mas tal efeito poderá ser concedido se as razões e os fundamentos alegados puderem alterar o edital, caso em que existe a necessidade de decisão fundamentada aplicando o efeito suspensivo. Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame. Parágrafo único. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame. QUESITOS AVALIADOS Quesito 2.1 1 – Se o candidato afirmou que qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o edital (qualquer outra resposta receberá o conceito 0). Quesito 2.2 0 – Não respondeu ou respondeu incorretamente. 1 – Se o candidato acertou somente o prazo ou somente momento. 2 – Se afirmou que o prazo será de 3 dias úteis antes da data da abertura do certame. Quesito 2.3 0 – Não respondeu ou respondeu incorretamente. 1 – Apenas mencionou que a impugnação normalmente não terá efeito suspensivo. 2 – Afirmou que poderá ser concedido o efeito suspensivo quando as razões previstas na impugnação possam gerar a alteração do edital, mediante decisão fundamentada.

Questão 07 - A Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei n.º 14.133/2021), em capítulo acerca do poder sancionador da administração pública, aborda as sanções administrativas, penalidades a serem aplicadas pela administração pública em decorrência de um fato administrativo,

observando-se os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, garantidos por meio do devido processo legal.

A aplicação das sanções administrativas tem dupla finalidade: a primeira, de caráter educativo, busca mostrar à licitante/contratada que ela cometeu o ato ilícito e, também, às demais licitantes/contratadas que tais condutas não serão toleradas pela administração; a outra finalidade da sanção administrativa, de caráter repressivo, busca impedir que a administração e a sociedade sofram prejuízos por conta do descumprimento de obrigações por licitantes/contratadas.

Perante isso, redija um texto acerca das sanções administrativas previstas na Lei n.º 14.133/2021, abordando, necessariamente, os seguintes questionamentos:

Quais as espécies de sanções administrativas e sua aplicabilidade, gradação e dosimetria? Qual deverá ser a conduta do (a) Pregoeiro (a) ao notar possíveis irregularidades cometidas por licitantes durante o procedimento licitatório?

- Resposta:

As sanções administrativas dispostas no artigo 156, da Lei n.º 14.133/2021 são: advertência; multa; impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade.

A gradação obedece a essa ordem, assim, a advertência é a mais branda das sanções, enquanto a declaração de inidoneidade é a mais severa delas; nesse contexto, a aplicabilidade de cada uma está atrelada à gravidade da infração cometida, e a dosimetria deve levar em consideração esse fato.

Acerca da conduta do (a) Pregoeiro (a) perante possíveis irregularidades, este (a) deverá relatar os fatos à autoridade superior para instauração de procedimento para apuração de responsabilidade, identificação de infrações administrativas praticadas por licitante e aplicação da sanções administrativas cabíveis

Questão 08 - A Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) estabelece modos de disputa e critérios de julgamento que devem ser considerados nos procedimentos licitatórios. Com base no Artigo 56 dessa legislação, os modos de disputa são os seguintes:

Modo de disputa Aberto;

Modo de disputa Fechado.

Os critérios de julgamento definidos pela lei são:

**Critério de julgamento de Menor preço;
Critério de julgamento de Maior desconto;
Critério de julgamento de Técnica.**

Explique cada um dos modos de disputa e dos critérios de julgamento, destacando suas características e a importância na condução transparente e eficaz dos processos licitatórios.

- **Resposta:** Com base na Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), é essencial compreender os diferentes modos de disputa e critérios de julgamento que regem os procedimentos licitatórios. Conforme estabelecido no Artigo 56 dessa legislação, os modos de disputa são os seguintes:

Modo de Disputa Aberto: Neste modo, os licitantes apresentam suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, garantindo transparência e estimulando a competição entre os participantes.

Modo de Disputa Fechado: Aqui, as propostas permanecem em sigilo até a data e hora designadas para sua divulgação, assegurando imparcialidade e confidencialidade durante o processo.

Por outro lado, os critérios de julgamento definidos pela lei são:

a) Critério de Menor Preço: Este critério implica que a escolha do vencedor será baseada na proposta com o menor preço ofertado, visando a eficiência financeira e o melhor custo-benefício para a administração pública.

b) Critério de Maior Desconto: Neste caso, a seleção do vencedor é determinada pelo maior desconto oferecido em relação ao preço de referência, incentivando a obtenção de melhores condições comerciais.

c) Critério Técnico: Aqui, a avaliação técnica das propostas é fundamental para a escolha do vencedor, priorizando a qualidade, a inovação e a adequação das soluções apresentadas.

Questão 09 - De acordo com a Lei 14.133/21, cite uma restrição imposta à pessoa jurídica e uma restrição imposta à pessoa física no que diz respeito à participação em licitações para obras, serviços ou fornecimento de bens.

As restrições estão previstas no artigo 14, da Lei 14.133/21, incisos I ao VI, podendo ser citado qualquer um deles:

I - autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

III - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

IV - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

V - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

VI - pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Questão 10– Em caso de exigência de amostra do objeto, o que o Edital de licitações deve prever?

Linha de Resposta: O edital de licitação deve estabelecer critérios objetivos, detalhadamente especificados, para apresentação e avaliação do produto que a Administração deseja adquirir. Além disso, as decisões relativas às amostras apresentadas devem ser devidamente motivadas, a fim de atender aos princípios do julgamento objetivo e da igualdade entre os licitantes

Base legal: Art. 17, § 3º Desde que previsto no edital, na fase a que se refere o inciso IV do caput deste artigo, o órgão ou entidade licitante poderá, em relação ao licitante provisoriamente vencedor, realizar análise e avaliação da conformidade da proposta, mediante homologação de amostras, exame de conformidade e prova de conceito, entre outros testes de interesse da Administração, de modo a comprovar sua aderência às especificações definidas no termo de referência ou no projeto básico.



RONDÔNIA
Governo do Estado

MANUAL DE MARCA VI.0/2015
